



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - DPVAT			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0938/16	DATA: 09/08/2016	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 10h18min	TÉRMINO: 10h49min	PÁGINAS: 16

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apreciação da matéria constante da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades no Seguro DPVAT.

Encontra-se à disposição das senhoras e senhores membros desta Comissão a cópia da ata da 9ª Reunião, realizada no dia 8 de agosto de 2016.

Pergunto se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Peço dispensa de leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Vitor Valim e do Deputado Lucas Vergílio.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação a ata. *(Pausa.)*

Aprovada.

Convoquei a presente reunião com a finalidade única de apreciar os requerimentos que vão fundamentar os próximos passos da CPI.

Nos termos do que já havíamos firmado, estão na pauta os requerimentos de informação e os apresentados pelos senhores membros com a finalidade de ouvir delegados, promotores e procuradores que participaram de operações envolvendo o DPVAT, com exceção dos itens da pauta 19 e 20, que são os Requerimentos nºs 82, de 2016, e 83, de 2016, do Deputado Andres Sanchez, que eu vou submeter no final das outras votações, porque estamos aguardando a presença do Deputado Andres Sanchez, como também o requerimento do item 15, de minha autoria, que tem que ser excetuado, não pode entrar em votação, tendo em vista que eu vou ter que passar a Presidência para a Deputada Raquel Muniz, indago sobre se há acordo do Plenário para que possamos votar em bloco os requerimentos, com exceção desses três requerimentos. *(Pausa.)*

Ressalvo a necessidade de acordo para que os requerimentos de convocação sejam transformados em requerimento de convite, com exceção dos dois requerimentos do Deputado Andres Sanchez, Requerimentos nºs 82, de 2016, e 83, de 2016. Eu aguardo a presença do Deputado, que está se deslocando para cá. Nós os votaremos no final. Vamos transformar, então, convocação em convite, uma vez que as pessoas mencionadas vão colaborar com a CPI.

Havendo acordo, vou fazer a leitura das ementas dos requerimentos.



Vamos ler, pela ordem, a ementa dos requerimentos constantes dos itens 1 a 14 — aí pulamos o item 15 —, dos itens 16 a 18 e do item 21.

Faço a leitura para a votação em bloco:

Requerimento nº 5, de 2016, da Sra. Raquel Muniz, que requer que seja convidado o Sr. Guilherme Roedel Fernandez Silva, Promotor de Justiça no Município de Montes Claros, Minas Gerais, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 12, de 2016, do Sr. Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação — passa a ser convite — do Sr. Glaudiston Galeano Lessa, Delegado da Polícia Civil no Estado do Rio de Janeiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 18, de 2016, do Sr. Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação — passa a ser convite — do Exmo. Dr. Alexandre Schneider, Procurador da República, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 20, de 2016, do Sr. Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação — passa a ser convite — do Sr. Dr. Álvaro Ikeda, Delegado da Polícia Civil no Estado do Rio de Janeiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 28, de 2016, da Sra. Raquel Muniz, que requer que seja convidado o Coronel César Ricardo de Oliveira Magalhães, Comandante da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 35, de 2016, do Sr. Cabo Sabino, que convida o Sr. Bruno de Oliveira Muller, Promotor de Justiça, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 37, de 2016, do Sr. Cabo Sabino, que convida os Srs. Paulo Marcio da Silva e Guilherme Roedel Fernandez Silva, Promotores de Justiça, para prestarem informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Requerimento nº 39, de 2016, do Sr. Cabo Sabino, que convida o Sr. André de Vasconcelos Dias, Procurador Federal, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 41, de 2016, do Sr. Cabo Sabino, que convida o Sr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 43, de 2016, do Sr. Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação — passa a ser convite — do Sr. Delegado Federal Marcelo Eduardo Freitas, Chefe da Delegacia da Polícia Federal de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 73, de 2016, do Sr. Vitor Valim, que requer sejam solicitadas informações à Superintendência de Seguros Privados — SUSEP sobre a distribuição dos recursos arrecadados com o DPVAT.

Requerimento nº 74, de 2016, do Sr. Vitor Valim, que requer sejam solicitadas informações à Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.

Requerimento nº 75, de 2016, do Sr. Vitor Valim, que requer sejam solicitadas informações à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. sobre os principais participantes nas fraudes do seguro DPVAT.

Requerimento nº 76, de 2016, do Sr. Vitor Valim, que requer sejam solicitadas informações à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. sobre o demonstrativo de despesas.

Requerimento nº 78, de 2016, do Sr. Vitor Valim, que requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Promotor Guilherme Roedel Fernandez Silva.

Requerimento nº 79, de 2016, do Sr. Vitor Valim, que requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Promotor Paulo Márcio da Silva.

Requerimento nº 80, de 2016, do Sr. Vitor Valim, que requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Delegado da Polícia Federal Dr. Marcelo Eduardo Freitas.



Requerimento nº 84, de 2016, da Sra. Raquel Muniz, que requer que seja convidado o Sr. Leopoldo Mameluque, Juiz de Direito no Município de Montes Claros, Minas Gerais.

Em discussão os requerimentos formulados. *(Pausa.)*

Nós vamos juntá-los, evidentemente, e a nossa assessoria já está atenta a isso.

Não havendo quem queira discuti-los, em votação. *(Pausa.)*

Aqueles Deputados que os aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. DEPUTADO MARX BELTRÃO - Sr. Presidente, eu queria subscrever alguns requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MARX BELTRÃO - Eu queria subscrever os Itens nº 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados para o fato de que estamos aguardando o Deputado Andres Sanchez. Eu pediria à assessoria que ligasse novamente para o Deputado.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado Bosco Costa.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sr. Presidente, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Bom dia.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Acabo de chegar a esta Comissão. Eu gostaria de parabenizar a Deputada autora do requerimento de criação desta CPI. Para mim, este é um momento oportuno, em virtude de eu ter passado 3 anos no DETRAN de Sergipe e de ter ouvido várias reclamações no que se refere ao Seguro DPVAT.

Eu gostaria apenas de parabenizar a Deputada autora do requerimento e de subscrever os requerimentos do Deputado Hugo Leal.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço, e damos as boas-vindas ao Deputado Bosco Costa, do PROS de Sergipe. Quero registrar que Sergipe é a terra do meu avô, que era de Campo do Brito, com muita honra.

Eu quero só proclamar a subscrição, pelo Deputado Marx Beltrão, dos itens da pauta de números 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18, e, pelo Deputado Bosco Costa, dos Requerimentos nºs 12, de 2016; 18, de 2016, e 20, de 2016, do Deputado Hugo Leal.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, quero subscrever os itens 17 e 18, ou seja, os Requerimentos nºs 79, de 2016, e 80, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - A Deputada Raquel Muniz subscreve os Requerimentos nºs 79, de 2016, e 80, de 2016.

Eu gostaria de pedir à assessoria que ligasse para o Deputado Andres Sanchez, no celular dele.

Eu passo a Presidência da Comissão para a Deputada Raquel Muniz, a fim de que S.Exa. possa encaminhar a votação do Requerimento nº 77, de 2016, de nossa autoria.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Raquel Muniz) - Em votação o item 15 da pauta, o Requerimento nº 77, de 2016, de autoria do nosso Presidente, Deputado Marcus Vicente.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

Devolvo a Presidência ao nosso Presidente, Deputado Marcus Vicente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Justifico o Requerimento nº 77, de 2016, de nossa autoria, tendo em vista que, por indicação do Tribunal de Contas da União, o técnico enviado para esta Comissão, o auditor Robson, foi o titular da apuração que originou esses dois processos da SUSEP. Então, essas informações serão extremamente importantes.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Gostaria de subscrever o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - É claro, com o maior prazer. Se todos puderem subscrevê-lo, será uma alegria. Ele estará conosco.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - Gostaria de subscrevê-lo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado Lucas Vergílio.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Quero subscrevê-lo também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Então, subscrevem o nosso requerimento a Deputada Christiane de Souza Yared; o Deputado Vitor Valim; o Deputado Lucas Vergílio; a Deputada Raquel Muniz; o Deputado Marcos Rogério e o Deputado Bosco Costa. Esse requerimento é de fundamental importância para o prosseguimento das apurações.

Nós já estivemos ontem pessoalmente com o Secretário desta Comissão. Esses dois processos serão disponibilizados — inclusive, são sigilosos — imediatamente à Comissão. No dia 23, na nossa reunião administrativa, o auditor Robson já vai fazer um *check-list* de todos os pontos importantes dessa apuração que aconteceu na SUSEP, que ele mesmo dirigiu e vai ser muito importante para esta Comissão, para começar a cruzar os dados, as informações. A partir daí, vamos começar a fazer as convocações.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Presidente Marcus Vicente, mesmo que intempestivo, eu estava lendo aqui a ata e vi — desculpe-me — que alguns requerimentos não foram deliberados, inclusive os de minha autoria. Eles foram recolocados na pauta de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não, nós criamos um critério, Deputado. Na convocação anterior, da semana passada, que acabou não ocorrendo por falta de quórum, nós convocamos a reunião para aprovação de requerimentos para chamar aqui os membros do Ministério Público, os delegados de polícia. Então, se houve alguma falha, pedimos desculpa, mas podemos incluí-los na próxima pauta. Mas foi esse o critério, não foram os...

(Não identificado) - Foram votados hoje aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não, os da passada não foram deliberados ainda. *(Pausa.)* Foram votados hoje, Deputado. Foram votados hoje.

E aí eu consulto o Plenário sobre os dois requerimentos do Deputado Andres Sanchez. Na verdade, ele requer a convocação, no Requerimento nº 82, de 2016,



dos Srs. Fábio Dutra Bertolin e Gabriel Genaro de Moraes, antigos interventores da Santa Casa de Misericórdia de Birigui. São os interventores dos últimos 20 anos. Essa Santa Casa viveu sob intervenção do Município, e nós trouxemos aqui o interventor que assumiu há menos de 1 ano. Então...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Eu posso subscrevê-lo, porque o Deputado não está aqui, para não ser prejudicado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Sim, mas como convocação ou como convite?

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Poderíamos transformar a convocação em convite.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - A ponderação que faço é o seguinte: o fato de alguém subscrever o requerimento obviamente superaria a ausência do autor. Agora, subscrevê-lo para mudar o conteúdo eu acho que não é adequado com o autor do requerimento. Acho até que ele poderia concordar com a tese, mas é algo que acho não ser muito adequado, considerando a ausência dele aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - A argumentação do Deputado André Sanches ontem comigo foi que — ele esteve presente ontem conosco aqui o tempo todo — exatamente esses dois interventores são o “x” da questão, porque ficaram o maior tempo. No Requerimento nº 83, de 2016, requer seja convocado o Sr. Vinicius Schweter, sócio-diretor da empresa Birigui Serviços e Organização Ltda. Essa foi fruto da informação do interventor que esteve aqui e que menos de 1 ano atrás assumiu. Essa empresa é que prestou serviço, e já, pelos primeiros levantamentos, cometeu uma série de fraudes. Quer dizer, então, um convite para convocação realmente, Deputado...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Então, colocamos como convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Vamos atender o que está...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Vamos manter o que está no requerimento. Subscrevo-o da forma como está.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado Lucas, Deputado Valim e o Deputado Bosco mantêm a proposta de convocação, subscrevendo o requerimento do Deputado Andres Sanchez.

Em discussão o Requerimento nº 82, de 2016, do Sr. Andres Sanchez, que requer sejam convocados os Srs. Fábio Dutra Bertolin e Gabriel Genaro de Moraes, antigos interventores da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que aprovam o Requerimento nº 82, de 2016, permaneçam como se acham.

Aprovado.

Requerimento nº 83, de 2016, que quer que seja convocado o Sr. Vinicius Schweter, sócio-diretor da empresa Birigui Serviços e Organização Ltda.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que aprovam o Requerimento nº 83, de 2016, permaneçam como se acham.

Aprovado.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - Quero deixar registrado que participei da oitiva em que estava presente o Superintendente de Birigui, e acredito que esse requerimento do Deputado Andres Sanchez foi devido ao alto índice de indícios de que houve fraude lá e pela forma como ocorreu essa intervenção que durou muitos anos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Mais de 20 anos.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - ... mais de 20 anos. E o que me parece é que ele também tem participação nessa empresa, é sócio. Mas poderíamos sempre dar a oportunidade — essa foi uma questão excepcional — de convidar primeiro. Poderíamos estipular, nos próximos requerimentos, um prazo de 10, 15 ou 20 dias, para que a pessoa viesse a convite. E, caso não viesse a convite, depois seria feito o requerimento de convocação. Mas acho que seria bastante



salutar dar prioridade ao convite. Não havendo boa vontade por parte de quem foi convidado, seria feito o requerimento de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu gostaria de contrargumentar com o Deputado Lucas Vergilio. Com a designação de policiais federais e de auditores do Tribunal de Contas da União, nós vamos começar a colher esses documentos que estão chegando. Ontem, no expediente do dia, nós relatamos uma série de documentos solicitados por V.Exas. que chegaram de vários órgãos.

Agora houve o cruzamento do processo da SUSEP e do Tribunal de Contas da União, dois processos extremamente importantes. Nós vamos começar a trabalhar nisso. A questão do convite vai ser quase superada no próximo momento, a partir do dia 22.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - Sr. Presidente, há algumas situações com fortes indícios. Quando a situação é gritante, a pessoa precisa ser convocada, e é claro que eu concordo com que o primeiro requerimento seja de convocação. Em outros casos, buscamos um prévio esclarecimento. Como foram feitos os convites até agora, sempre procurarmos... É quanto a isso que estou me posicionando. É claro que, em alguns casos, teremos de entrar com requerimentos de convocação, mas para aqueles primeiros esclarecimentos de um caso ou outro, temos de fazer o convite primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado Lucas Vergilio, nós temos um prazo: 2 de outubro. À medida que as coisas começarem a se afunilar e começarem os cruzamentos de dados, evidentemente vamos começar a atingir uma série de interesses. E o nosso interesse é proteger o usuário brasileiro para o futuro.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, sem querer interromper V.Exa., mas já o interrompendo, quero dizer que esta CPI já surtiu efeitos, porque o ex-Presidente da SUSEP esteve aqui e mostrou claramente a sua ineficiência em fiscalizar a Seguradora Líder, que detém o controle de todo o dinheiro pago pela população ao seguro DPVAT. Dois dias depois do depoimento dele nesta Casa, ele foi exonerado. Então, isso demonstra a que veio esta CPI. E eu acho que quem estava falando da falta de controle vai ver que esta CPI vai funcionar e vai descortinar o que há muito tempo vinha acontecendo: desvio de dinheiro público.



Portanto, Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pela condução tranquila e serena. Mostramos para a população que o nosso trabalho já surtiu efeito. É só esperar o novo Presidente da SUSEP e as informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Já chegaram da SUSEP, outras... Aquelas, administrativas, já chegaram. Agora nós vamos receber o processo de fiscalização, que vai ser muito mais substancial.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Com certeza. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu queria aditar às falas do Deputado Lucas Vergilio e do Deputado Vitor Valim que isso não impede que o que convidado foi e aqui esteve não seja na próxima vez convocado, como o ex-Presidente da SUSEP e a Líder, porque há vários indícios.

Eu gostaria de já prevenir a Comissão. Os Deputados que ainda estiverem aqui amanhã pela manhã... É apenas uma ideia que surgiu e faço uma sugestão à Comissão: que formemos uma comissão de três ou quatro Deputados e conversemos com o Presidente da Casa. Acho importante isso, porque evidentemente nós temos de nos preparar para o dia 2 de outubro, dizendo ao Presidente que precisaremos prorrogar a CPI para até o dia 22 de dezembro. Esta é a nossa ideia.

Eu vou pedir uma audiência com o Presidente da Câmara, para que amanhã possamos, informalmente, conversar com S.Exa. sobre esta possibilidade e preparar o requerimento para a próxima semana.

Indago se pode ser para as 9h30min da manhã. *(Pausa.)*

Se eu conseguir marcar com o Presidente da Câmara, nós iremos ou à residência ou ao gabinete de S.Exa. Assim, nós poderemos conversar um pouco sobre este assunto.

Peço que anotem os nomes dos Deputados que poderão comparecer.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu tenho duas observações, Sr. Presidente. Primeiro, eu vou formalizar o que eu fiz ontem. Estava prevista para hoje de manhã apenas uma reunião administrativa e foi transformada...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não. Vamos fazê-la agora, em seguida.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Em seguida, nós teremos outras Comissões funcionando. A reunião era às 9h30min. A preocupação que eu estou manifestando é em razão de estarmos fazendo uma reunião deliberativa, quando tínhamos uma reunião deliberativa marcada para a tarde.

Eu estou insistindo nestas questões formais desde o início porque eu sei que, no fim, isso acaba sendo suscitado em prejuízo dos trabalhos da Comissão. Tem-se a previsão regimental da publicação das reuniões, da convocação das reuniões com publicação de pauta e, a meu ver, esta reunião pela manhã pode ser questionada à luz do que estabelece o Regimento da Casa.

Porém, a questão de ordem que quero fazer a V.Exa., Sr. Presidente, mais objetivamente falando, é sobre o assunto que tratei ontem.

Eis minha questão de ordem: nos termos do art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 35, suscito questão de ordem acerca da ausência do Relator nas reuniões de audiência pública desta CPI.

É certo que, por força do art. 41 do Regimento, V.Exa. convoca e preside as reuniões deste Colegiado, mas a data e o horário destas reuniões são decididos de acordo com a disponibilidade do Relator, como V.Exa. mesmo declarou na reunião do último dia 8 de agosto.

As CPIs, que são Comissões temporárias, possuem características e relevâncias próprias. Ora, Sr. Presidente, ao contrário do que ocorre na maioria das Comissões, não estão aqui pautadas proposições em que a ausência do Relator pode ser imediatamente substituída por um Relator *ad hoc*. Estamos diante de uma tarefa infinitamente distinta. O Relator da CPI tem o dever de escrever o seu relatório baseado nos documentos que a CPI recebe e, é claro, nas oitivas e nos depoimentos realizados em audiências públicas.

A ausência do Relator às oitivas gera um prejuízo irrecuperável. Aquele depoimento cuja origem é requerimento aprovado pelo Colegiado não poderá ser aproveitado no relatório. Como pode um Relator que está ausente durante o depoimento fazer uso das informações dele obtidas? O Regimento do Senado, que



normatiza as CPMIs, já prevendo este prejuízo inestimável, legislou sobre o tema em capítulo específico sobre CPIs. Diz o art. 148, § 1º:

“Art. 148

§ 1º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator”.

Desta forma, Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. que tome providências e aproveite para sugerir que V.Exa. distribua, nesta CPI, sub-relatorias, para a otimização do trabalho.

Estou reiterando o que eu já fiz ontem, porque temos novas audiências pela frente, e toda vez que tivermos esta situação, vai gerar esse desconforto, em razão da ausência de cobertura regimental para tal ato.

É a questão de ordem que submeto a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Recolho a questão de ordem formulada pelo Deputado Marcos Rogério, lembrando que ontem informei a esta Comissão que a audiência pública de ontem foi marcada de acordo com a agenda do Relator — tomamos este cuidado, tivemos esta precaução.

A audiência de ontem e as que estão ocorrendo têm sido audiências de instrução, audiências de informação — ainda não há um processo formalmente iniciado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Mas quem preside a instrução é o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Sim, eu estou só argumentando que, na prática, não haverá prejuízo. A questão de ordem está recolhida. Nós vamos responder a ela oficialmente. Nós iríamos fazer informalmente uma reunião com o Relator, com o qual eu já falei pela manhã. S.Exa. acabou não chegando às 18h40min, como estava previsto — S.Exa. nos avisou ontem —, chegou à meia-noite a Brasília.

Portanto, nós temos que dar celeridade aos trabalhos da Comissão, sem prejuízo do processo devidamente legal. Eu também sou advogado, não sou



militante, mas sei que temos que tomar determinados cuidados para que amanhã não possa ser inquirida a nulidade de nenhum depoimento, de nenhuma informação, dentro do processo legal.

Recolho a questão de ordem de V.Exa., à qual a Comissão vai responder. Passamos a tratar, oficialmente, do assunto sub-relatoria. Nós íamos fazê-lo informalmente, com o Relator, aguardando a chegada dele, mas S.Exa. ainda não chegou — são 10h43min. Sei da agenda de todos os Deputados e da minha também, com relação a outros compromissos na Casa.

Nós estamos vivendo um momento extremamente atípico, como afirmei ontem. Nós estamos em ano de eleições, está havendo Olimpíada. Há todo um processo que cerca a emoção dos brasileiros, que são as eleições municipais, que nos cercam a todos, e a Olimpíada. Recolho a questão de ordem de V.Exa., reitero.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, permita-me V.Exa. fazer uma ponderação. Eu já fiz este questionamento ontem, estou fazendo-o hoje. Obviamente, isso não vai, em nenhuma medida, como uma afronta ao trabalho de V.Exa., que quer a celeridade, com a qual todos nós concordamos. É preciso apenas que seja ressalvada a preservação da autoridade dos documentos e procedimentos que estamos adotando. Acho que isso fica em prejuízo.

Acho que as sub-relatorias resolverão este problema, mas estou antecipando esta questão de ordem e devo fazê-la também no plenário da Câmara, para abalizar este entendimento no âmbito da Casa. Isto é regimental: a norma que regulamenta o trabalho das CPIs e das CPMIs já estabelece este critério. Não há nenhuma inovação no que eu estou trazendo aqui. Apenas estou fazendo esta observação, para preservarmos o que estamos tratando aqui.

Ontem a convidada falou na condição de convidada. Obviamente, isso não acarreta mais prejuízos, mas a ausência do Relator, em tese, prejudica o acolhimento de tudo o que ela disse aqui.

O Relator, normalmente, ou qualquer julgador analisa o que está escrito, mas analisa muito da forma, do comportamento, das expressões, da veracidade daquilo que está sendo dito. O papel nem sempre é avaliado da forma mais adequada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Repetindo, acolho a questão de ordem de V.Exa., mas, quando V.Exa. a leva a plenário, evidentemente vamos ter que aguardar a arguição da Mesa-Diretora.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu estou fazendo a questão de ordem a V.Exa., porque estamos diante de um fato concreto aqui. Obviamente, se não houver acolhida, toda vez que houver, vamos ter que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Acolhida já houve, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Acolhida, sim, mas, se não houver manifestação, toda vez que houver, vai haver questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Nós vamos procurar fazer a manifestação no prazo mais curto possível, para não sofrermos nenhuma descontinuidade do processo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa. tem sido extremamente célere, não tenho dúvida disso.

Quanto à questão de levar a plenário, se há dúvida em relação à Consultoria e em relação ao que estamos tratando aqui, eu acho que a Secretaria-Geral da Mesa, o Presidente da Casa, tem que tirar uma decisão que vincule todas as demais CPIs, se houver esta dúvida. Não estou dizendo que há.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Nós vamos responder e vamos dizer o encaminhamento para a deliberação do Plenário, ou não, e vamos, com certeza, indicar as sub-relatorias.

A forma como vamos indicar o Regimento da Casa é que vai dizer: sem acordo com o Relator ou acordo com o Relator. Se não houver acordo, eu vou designar dois Relatores, e vamos encerrar a questão, para, na próxima segunda-feira, às 17h, resolvermos, com o Relator ou o Sub-Relator presentes.

Com a palavra o Deputado Andres Sanchez.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Bom dia, Sr. Presidente. Primeiro, eu queria pedir desculpa a V.Exa. e aos pares pelo meu atraso e agradecer a todos a aprovação do Requerimento nº 8.283, que foi subscrito por outros. Infelizmente, eu não estava presente. Eu gostaria realmente de me desculpar pelo atraso.

Era o que gostaria de dizer, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Deputado Andres Sanchez.

Lembro que às 14h30min o Ministro da Saúde estará na audiência pública de hoje. É importante a presença de V.Exas. para prestigiarmos o Ministro com relação aos recursos que o Ministério recebe do Seguro DPVAT.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Antes, convoco reunião ordinária de audiência pública da CPI para as 14h30min, para recebermos o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, no Plenário 6.

Antes, porém, lembro ao Deputado Marcos Rogério que foi, sim, publicada a pauta de hoje dos requerimentos. Nós tomamos este cuidado. Foi publicada, porque, como não houve quórum ontem à tarde, nós a publicamos. Foi publicada a pauta dos requerimentos.

Deputado, no entendimento do bom jurista, às 24 horas teria que se obedecer, se fosse o TSE.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, V.Exa. me perdoe a insistência formalística nesta CPMI, mas V.Exa. tinha publicado para outra reunião.

Há uma questão de ordem, acho que é a Questão de Ordem nº 12, se não me engano, que diz que se pode aproveitar uma pauta publicada se o assunto já for de conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Ela foi publicada duas vezes e demos conhecimento pela terceira vez hoje.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Era só um registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Foi duas vezes publicada, porque foi duas vezes adiada, por falta de quórum, na semana passada e ontem, e a terceira vez, hoje, novamente publicada. Portanto, está mais do que dado conhecimento a todos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Depois eu vou conversar com a Consultoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Todos os requerimentos colocados em pauta são de conhecimento público.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Quanto a isso, não há nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Está o mais claro possível, Deputado. Fique tranquilo em relação a isso.

Lembro aos senhores e às senhoras membros que não haverá reunião interna.

Obrigado a todos e até às 14h30min.